



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1401, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cria o Centro de Referência em Inclusão e Ensino – Yeda Gomes de Barros, localizado na Rua Augusto Antônio dos Santos, Centro do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

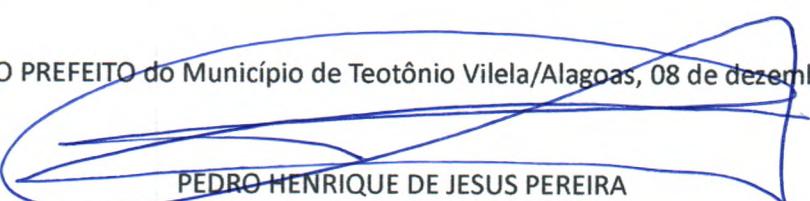
Art. 1º - Fica criado o CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO E ENSINO YEDA GOMES DE BARROS, localizado na Rua Augusto Antônio dos Santos - Centro, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

Art. 2º - O CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO E ENSINO YEDA GOMES DE BARROS está alinhado a uma perspectiva contemporânea de gestão da educação especial e inclusiva, a produção de conhecimento, a articulação de redes de cuidado, o protagonismo na formação docente e o fortalecimento das práticas pedagógicas.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei no que couber.

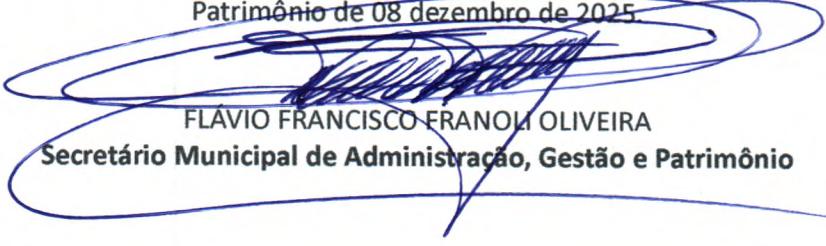
Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO do Município de Teotônio Vilela/Alagoas, 08 de dezembro de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio de 08 dezembro de 2025.


FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio